



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

Cícero de Lima e Souza Junior

ENDEREÇO

R. MARVIN BARBOSA, S/N

TELEFONE:

957151121

E-MAIL:

EST. CIVIL

sol

NATURALIDADE

Paulista

PROFISSÃO

EMPRESÁRIO

Nº IDENTIDADE

Nº CNPJ OU CPF

059.081.444-36

Nº INSCRIÇÃO

3100399

ATIVIDADE

COMÉRCIO

REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

APROCIAR O REQUERIMENTO
EM ANEXO.

DATA

29/04/2009

ASSINATURA DO REQUERIMENTO

.EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA/PB

CÍCERO DE LIMA E SOUSA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 059.081.444-36, residente e domiciliado à rua Reinaldo Tavares de Melo, 129, apto 502, Bairro de Manaíra, João Pessoa, Paraíba, representado por seu procurador e advogado, Dr. CÍCERO DE LIMA E SOUZA, brasileiro, casado, advogado, OAB/PB 3.149, residente e domiciliado no endereço acima indicado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 5º, XXXIV, letra "a", da Constituição Federal, expor e requerer o seguinte:

No ano de 2016, o Requerente construiu 01 (uma) pequena casa, situada no Lote 06, Quadra 10, Loteamento Praia de Lucena, conforme cópia do Projeto, Alvará de Construção, ART/CREA/PB, Habite-se e Escritura Pública, todos os documentos em anexo.

Ocorreu que erroneamente, todos esses documentos indicaram como sendo o



imóvel construído em alvenaria simples, "**coberto em madeira e telha canal**", conforme se verifica dos documentos já anexados.

Acontece, que o referido imóvel foi edificado em LAJE INCLINADA e não em madeira e coberto com telha canal, inclusive, já houve a emissão pelo CREA/PB, de nova ART, fazendo a retificação, conforme anexo.

ISTO POSTO, requer que seja determinado uma fiscalização local do imóvel, para atestar que o mesmo é dotado de LAJE INCLINADA e coberto com telha canal, bem assim atestar que o imóvel atualmente localizado na rua Joaquim Barbosa da Silva, S/N, Camaçari e, em seguida, ordenar a emissão de CERTIDÃO CISCUSNTANCIADA, em retificação aos dados constantes do ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, HABITE-SE e demais documentos, a fim de que o requerente possa fazer as alterações devidas junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Termos em que

Pede DEFERIMENTO.

João Pessoa (LUCENA), 28/04/2022.


CÍCERO DE LIMA E SOUZA

ADVOGADO/OAB/PB 3.149

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PB

NOME
CICERO DE LIMA E SOUSA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 3100398 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 059.081.444-36 01/04/1990

FILIAÇÃO
 CICERO DE LIMA E SOUSA
 MARIA DEUSA DE SOUSA



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 04358073300

VALIDADE
 06/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
 12/05/2008

OBSERVAÇÕES
 EAR;

Cicero de Lima e Sousa Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
 10/05/2019

Arualok
 Assessor Vitor de Souza
 Diretor de Registro

61462205560
 PB038973308

ASSINATURA DO EMISSOR

PARAÍBA

O TERRITÓRIO NACIONAL
 1765578147

1765578147

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01621830

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)






ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA PARAÍBA
IDENTIDADE DE ADVOGADO



INSCRIÇÃO: 3149

NOME
CÍCERO DE LIMA E SOUZA

FILIAÇÃO
MANOEL BATISTA DE SOUZA
MARIA DO CARMO DE LIMA

NATURALIDADE
BARRA DE SANTA ROSA-PB

RG
232974 - SSP-PB

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
20/01/1950

CPF
040.057.914-68

VIA EXPEDIDO EM
15/05/2014

Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho
ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO
PRESIDENTE



MONTEIRO DA FRANCA

SERVIÇO NOTARIAL | 5º OFÍCIO

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR

Tabelião

HERÓFILO MACIEL FRANCA

Tabelião Substituto

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da pessoa interessada, que, revendo os livros de Procurações, encontra-se lavrada nestas notas, no livro 0580, às fls. 064, em data de 23 (vinte e três) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), uma **PROCURAÇÃO PÚBLICA** contendo o seguinte teor: Saibam quanto esta Pública Procuração virem que aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), no 5º OFÍCIO DE NOTAS - CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, situado na Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 416 - Torre, João Pessoa - PB, lavro este instrumento público de procuração, em que, perante mim **Damásio Franca Junior - Titular**, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S): CICERO DE LIMA E SOUSA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04358073300 - DETRAN/PB, onde consta o RG nº 3100398 - SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 059.081.444-36, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Tavares de Melo, nº 129 - apto. 502 - Manaira, nesta capital; reconhecido(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário, por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m) seu(s) bastante(s) procurador(es): **CICERO DE LIMA E SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob nº 3149, onde consta o RG nº 232.974 - SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 040.057.914-68, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Tavares de Melo, nº 129 - apto. 502 - Manaira, nesta capital; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para representar o outorgante perante quaisquer autoridades e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, Sociedades de economia mista, Ministérios, Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Estadual, Junta Comercial dos Estados, Consulados em geral, Companhias de Seguros em geral, Prefeituras, Sindicatos, Cartórios em geral, DETRAN, Justiça Comum em qualquer instância, Companhias Telefônicas, Pessoas físicas e jurídicas públicas e privadas, Transportadoras, Redes Rodoviárias e Ferroviárias, Serviços de Trânsito por suas carteiras de créditos gerais, em quaisquer estados da federação, onde mais necessário se fizer, tratando e resolvendo todo e qualquer assunto que diga respeito aos seus direitos e interesses; podendo para tanto, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis ou judiciais de quaisquer quantias que lhe sejam devidas por qualquer título, pessoa ou providência, receber o preço, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio, administrar, comprar, vender, permutar, doar, dar em pagamento, adquirir, alienar e onerar quaisquer bens móveis e imóveis, semoventes, veículos, ações, títulos de quaisquer natureza, ajustar e receber o preço, passar recibos e dar quitação, assinar contratos, distratos, rescisões, escrituras, definitivos ou de compromissos públicos ou particulares, receber e transmitir posse, ação, domínio e demais direitos, responder pela autoria e ação de direito, pagar taxas, impostos, requerer, assinar, apresentar e retirar quaisquer documentos, certidões, autorizar e promover registros e averbações, intervir e anuir em quaisquer instrumentos; representá-lo judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente, contratando advogados com os poderes das cláusulas "ad judicia"; movimentar quaisquer contas bancárias, em quaisquer estabelecimentos de crédito bancário, oficiais ou particulares, notadamente BANCO DO BRASIL S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., BANCO SANTANDER S/A., BANCO ITAÚ S/A., BANCO BRADESCO S/A., BANCO HSBC BANK BRASIL S/A., e demais

Certidão lavrada e assinada
Escritura Autorizada



MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL | 5º OFÍCIO

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
Tabelião
HERÓFILO MACIEL FRANCA
Tabelião Substituto

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 416
Torre - CEP 53030-000
João Pessoa - PB - (51) 3244-0000
cartorio@monteirodafranca.com.br

AUTENTICACAO No 2021-023493

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho de verdade.
João Pessoa - PB 15/10/2021 08:27:14

EMOL R\$2.62 FERJ R\$0.52 FARPEN R\$0.31 ISS R\$0.13
SELO DIGITAL ALYS194Q-MBS0

Confira a autenticidade em <https://portal.digital.tjpb.jus.br>

VILMA MARIA DA SILVA - ESCRIVENTE



talonários e cartão magnético, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, fazer recadastramentos, abrir e encerrar contas, realizando aplicações e investimentos, autorizando débitos, pleiteando e obtendo empréstimos e/ou financiamentos para quaisquer finalidades e nos valores que ajustar, utilizar o crédito ou o empréstimo da forma e pelos meios que forem ajustados, inclusive mediante a emissão de cheques, autorizar débitos e créditos em contas correntes, transferências, receber ordens de pagamentos, sacar, aceitar, endossar, descontar, avalizar, endossar e assinar duplicatas e descontá-las, prorrogar vencimentos de títulos de créditos de quaisquer espécie, notadamente notas promissórias, duplicatas, bem como assinar quaisquer outros documentos que mesmo não tenha mencionado; adquirir e alienar linhas Telefônicas, com todos os direitos e Ações a elas inerentes, firmando todos os instrumentos necessários, como cessionários ou cedentes, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato. **Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza.** Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Amparo ao Registrador de Pessoas Naturais, no valor de R\$ 4,21, FEPEJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 2,32, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 3,87, sendo os Emolumentos 77,48, pagos em 23/09/2015. Selo Digital: ACA61867-6BCT. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. **A presente procuração pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado.** Eu, Geraldo Inácio Ferreira (✓), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **DAMASIO FRANCA JUNIOR - Titular do 5º OFICIO DE NOTAS - CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA**, subscrevo e assino, estando conforme o original. **CERTIFICO AINDA, QUE: O REFERIDO INSTRUMENTO FOI CONCEDIDO POR PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, E QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA REVOGAÇÃO, RENUNCIA OU SUBSTABELECIMENTO DOS PODERES OUTORGADOS NO MENCIONADO INSTRUMENTO OU QUAISQUER OUTRAS ANOTAÇÕES A MARGEM DO LIVRO.** O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 15 de outubro de 2021

Em testemunho (✓) da verdade

O Tabelião Público do 5º Ofício
Geraldo Inácio Ferreira
Escrevente Autorizado



MONTEIRO DA FRANCA
Serviço Notarial - 5º Ofício
DAMÁSIO FRANCA JÚNIOR
Tabelião
HERÓFILO MACIEL FRANCA
Tabelião Substituto
Av. Epitácio Pessoa, 416 - Torre - Fone: (83) 3244-8000
João Pessoa - PB

MONTEIRO DA FRANCA DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
SERVIÇO NOTARIAL - 5º OFÍCIO HERÓFILO MACIEL FRANCA
NOTAS - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CONTROLE: 2021-000432
João Pessoa - PB 15/10/2021 11:17:00
Selo Digital: AMC53356-2QIN
Confira a autenticidade no site: selodigital.tjpb.jus.br

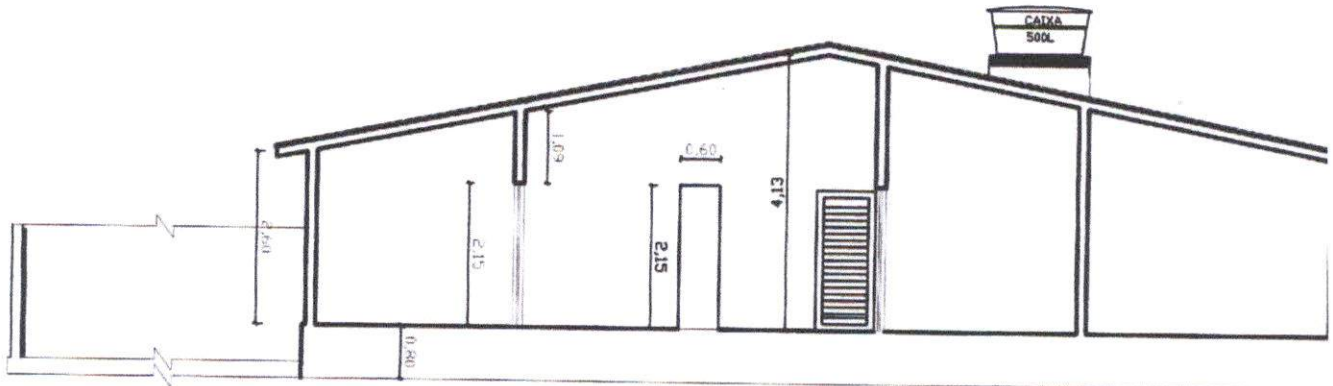
GERALDO INÁCIO FERREIRA - ESCRIVENTE
Geraldo Inácio Ferreira
Escrevente Autorizado

MONTEIRO DA FRANCA DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
SERVIÇO NOTARIAL - 5º OFÍCIO HERÓFILO MACIEL FRANCA
AUTENTICACAO No. 2021-023494

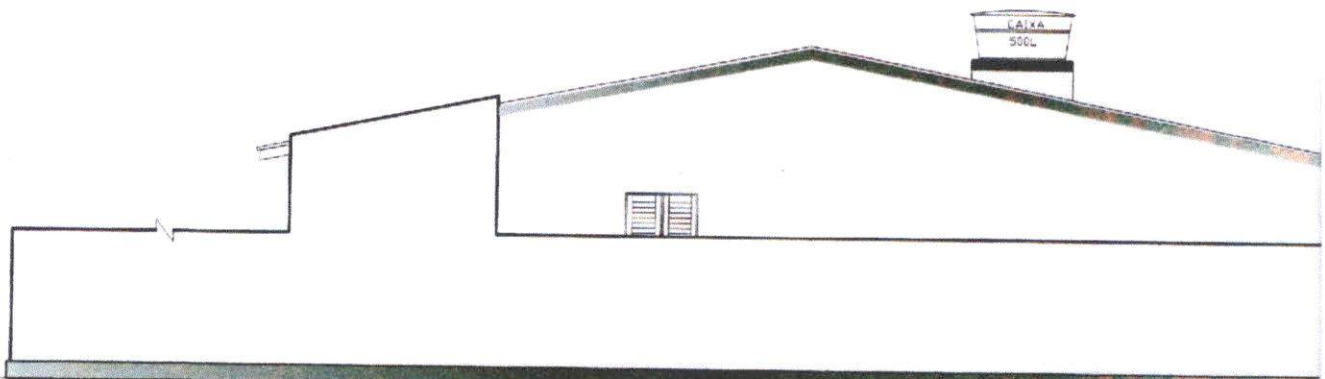
Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da Verdade
João Pessoa - PB 15/10/2021 08:27:15
Selo Digital: QLY51941-035P
Confira a autenticidade no site: selodigital.tjpb.jus.br

GERALDO INÁCIO FERREIRA - ESCRIVENTE

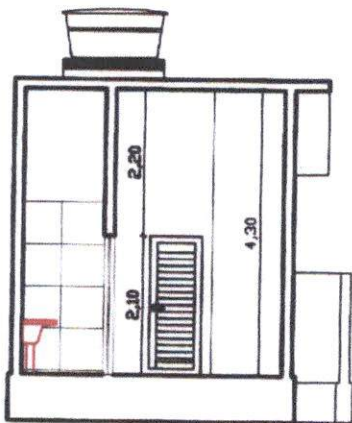




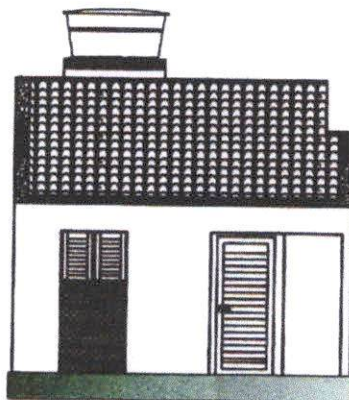
FACHADA LATERAL LESTE
 ESCALA 1/100



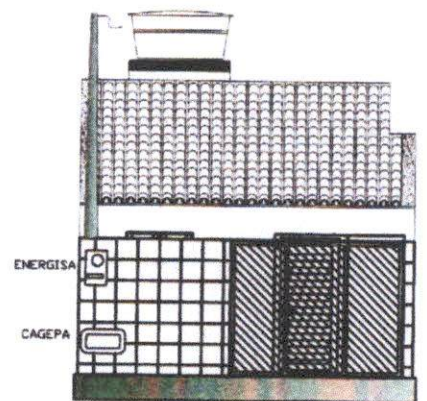
CORTE LONGITUDINAL BB
 ESCALA 1/100



CORTE TRANSVERSAL
 ESCALA 1/100

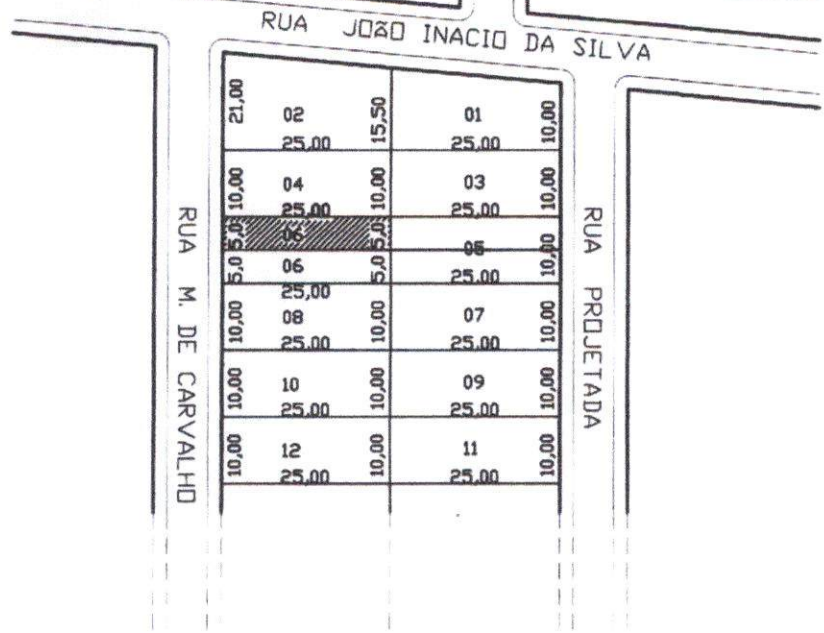


FACHADA FRONTAL
 ESCALA 1/100



MUTERA FRONTAL
 ESCALA 1/100

ST L Qd INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 02 27A '1'



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 ESCALA 1/1000

RESP. *[Signature]*

PROP. *[Signature]*

DEMAO em conformidade com a legislação atual
 Lucena 18/03/2015
[Signature]

FOLHA		PROJETO		CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	
01/02		PROPP.		CECERO DE LIMA E SOUSA JUNIOR	
R ODETE M. DE CARVELHO S/N LOT. 06 / Qd '10' LOT. PRAIA DE LUCENA - LUCENA PB.					
	DATA	RESPONSÁVEL		TERRENO	125,00m ²
	05/03/15			CONSTRUÇÃO	59,71m ²
DESEMNHO				COBERTA	71,56m ²
CÓPIA				OCUPAÇÃO	47,76%
VISTO				APROVEIT.	57,24%
ESCALAS		DESENHOS			
1/75		PLANTA BAIXA			
1/100		CORTE TRANSVERSAL			
1/1000		FACHADA FRONTAL			
		PLANTA DE LOCAÇÃO			
		PLANTA DA MURETA LESTE			
		PLANTA DE LOCALIZAÇÃO			



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Exmo. Sr. PREFEITO DE LUCENA

NOME: **CICERO DE LIMA E SOUSA JUNIOR**

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO TAVARES DE MELO Nº129 APTO 502
MANAIRA JOÃO PESSOA PB. CEP

EST. CIVIL CASADO

PROFISSÃO / EMPRESARIO CPF: 059.081.444-69 RG 3.100.398 SSP/PB

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA ODETE M. DE CARVALHO, SN LOTE 06 / Qd 10 LOT. PRAIA DE LUCENA - LUCENA PB.

Nº DE REQUERIMENTO:

DATA: 06/03/2015

INSCR. IMOBILIÁRIA:

REQUER DE V. EXA. QUE E DIGNE CONCEDER-LHE :

- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA.
- ALVARÁ PARA DESMEMBRAMENTO, REMENBRAMENTO OU REMANEJAMENTO.
- ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
- CARTA DE HABITE-SE.
- PROVAÇÃO DE LOTEAMENTO.
- OUTROS.

OUTROS: **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**

DATA 06/03/2015

ASS. DO REQUERENTE:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA

- CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIARIO .
- CÓPIA DO CERTIFICADO DE MATRÍCULA DO INSS (IAPAS)
- 03 (TRÊS) CÓPIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO COM ART DO CREA .
- APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS (EXCETO RESIDENCIAS UNIFAMILIARES)
- PROJETO HIDRO-SANITÁRIO, APROVADO PELA SUDEMA, PARA HABITAÇÕES MULTIFAMILIARES .
- BOLETIM DE CLASSIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA .
- CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESES DE EXPEDIÇÃO .
- CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU .

CARTA DE HABITE-SE

- CÓPIA DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO.
- APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS (EXCETO RESIDENCIAS UNIFAMILIARES)
- CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO INSS (IAPAS)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU .

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- CONTRATO DE LOCAÇÃO
- CARTA DE HABITE-SE OU ESCRITURA REGISTRADA OU CERTIDÃO DO REGISTRO DO IMÓVEL .
- ATESTADO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO
- CONTRATO COMERCIAL
- FICHA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ OU CPF - PESSOA FISICA-
- AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA MUNICIPAL
- OUTROS.

ALVARÁ DE REMEMBRAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO

- CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIARIO .
- 03 (TRÊS) CÓPIAS DO PROJETO (SITUAÇÃO ATUAL E POSTERIOR ESCALAS- 1/500 E 1/1000)
- CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESES DE EXPEDIÇÃO .

ALVARÁ PARA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO

- CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIARIO .
- 06 (TRÊS) CÓPIAS DO PROJETO COM REGISTRO DO CREA
- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO.

06 03 2015

14/2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ 08 924 813/0001- 80

MUNICÍPIO DE LUCENA - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CARTA DE HABITE-SE Nº 589/2016

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: CICERO DE LIMA E SOUSA JUNIOR

ENDEREÇO DA OBRA: R. ODETA M. CARVALHO LOTE 06 QD 10 LOT. PRAIA DE LUCENA S/N.

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: LUCENA - PB

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Conforme despacho exarado no processo nº 2107/15 ,
com área Total de 59,71 m². Licenciada pelo Alvará de Construção
nº 1189/2015, expedido em 18/03/2015,
foi concluída em 06/06/2015 de acordo com o projeto aprovado.

ESPECIFICAÇÃO:

TIPO DE HABITE-SE: TOTAL

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA
SIMPLES. COBERTA EM MADEIRA E TELHA CANAL COM 59,71M² DE ÁREA
CONSTRUIDA.

OBSERVAÇÃO:

LUCENA, 03 de fevereiro de 2016

Francisco dos Santos
Sec. de Infraestrutura

Endereço: Rua Américo Falcão nº 736 - Centro - Lucena - Paraíba. Fones: 3293-1980 e 3293-1981 - CEP 58.315-000 -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001-80

Departamento de Obras e Planejamento

ALVARÁ Nº 1.0016/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, tendo em vista o processo constante de petição nº 2.0016/15 em que **CICERO DE LIMA SOUSA JUNIOR**, residente a rua **RAIMUNDO TAVARES DE MELO, 129 – APT. 502 MANAIRA – JOÃO PESSOA/PB**, requer desta Municipalidade, Licença necessária para **Desmembrar** um lote de terreno situado a rua Odete M. de Carvalho, s/n, lote 06 Qd 10 Lot. Praia de Lucena - Centro - Lucena/PB medindo 10,00mt de frente e de fundos, por 25,00mt de comprimento de ambos os lados, com uma área de 250,00m², que será **Desmembrado** em dois (02) lotes, 06 e 06A que, ficará da seguinte forma. *O lote 06 ficará medindo 5,00 metros de frente, e fundos, por 25,00 metros de comprimento de ambos os lados, o lote 06A ficará medindo 5,00mt de frente, e fundos, por 25,00mt de comprimento de ambos os lados, formando uma área de 125,00m² cada área* RESOLVE com ceder o presente ALVARÁ, permitindo a execução dos serviços aprovado pelo **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO**, já deferido em despacho de 14 de Maio de 2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Em 14 de Maio de 2015.

Marcelo Pimentel de Oliveira
Secretário de Adm. Recita e Planejamento



1. Responsável Técnico

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Título profissional: TECNICO EDIFICACOES

2. Contratante

Contratante: CICERO DE LIMA E SOUSA JUNIOR

RUA REINALDO TAVARES DE MELO

Complemento: APT. 502

Cidade: JOÃO PESSOA

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 50.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 06/03/2015

Tipo de contratante: Pessoa física

RNP: 160156095-8

CPF/CNPJ: 059.081.444-36

Nº: 129

CEP: 58038300

Bairro: MANAÍRA

UF: PB

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CICERO DE LIMA E SOUSA JUNIOR

RUA ODETE M. CARVALHO

Complemento: LOTE "06" QD "10" LOT. PRAIA DE LUCENA

Cidade: LUCENA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 06/03/2015

Finalidade: Residencial

Previsão de término: 06/06/2015

CPF/CNPJ: 059.081.444-36

Nº: S/N

CEP: 58315000

Bairro: CENTRO

UF: PB

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	59,71	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	59,71	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	59,71	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	59,71	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA SIMPLES, COBERTA EM MADEIRA E TELHA CANAL COM 59,71M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA, NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

Local

data

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34

Registrada em: 11/03/2015

Nosso Número: 1226872

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12
CICERO DE LIMA E SOUSA JUNIOR - CPF: 059.081.444-36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CABEDELO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB
Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro
Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena/PB – CEP: 58.315-000
E-mail: cartoriolucena2021@gmail.com
Fone: 83 993132202

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E DE ÔNUS REAIS Nº 2021062101

PATRICIA CAVICCHIOLI NETTO, Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício, a requerimento verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Serviço Notarial e Registral, em especial no **Livro nº 2-P, de Registro Geral**, a cargo do Registro de Imóveis deste município de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, dele constatei a existência do imóvel constante da matrícula nº 6.339 (seis mil trezentos e trinta e nove), folha 176, datada de 10/05/2016, integralmente transcrita a seguir: "IMÓVEL: **Lote de terreno sob n.º 06 da quadra 10, situado no Loteamento "Praia de Lucena"**, nesta cidade de Lucena-PB, medindo 05m00 de frente e fundos por 25m00 de comprimento de ambos os lados, com uma área de 125,00m², com seus limites certos, conhecidos e respeitados. Proprietário: **CÍCERO DE LIMA E SOUSA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 3.100.398-SSP/PB, inscrito no CPF n.º 059.081.444-36, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Tavares de Melo, 129, aptº 502, Manaira, em João Pessoa-PB. Registro anterior: Registrado neste Serviço Notarial e Registral Josélio Paulo Neto, no livro: 2/J, fls. 51v, sob n.º de ordem R-3, da matrícula 3698, em 19/04/2016.--.

AV-1-6339 – Nos termos do Requerimento feito a titular deste Cartório, pelo Sr. Cícero de Lima e Sousa Júnior, em 10/05/2016. No imóvel constante da presente matrícula foi feito a averbação de: Uma casa residencial unifamiliar, construída de alvenaria simples, coberta em madeira e telha canal, situada na Rua Odete Moura de Carvalho, s/n, Loteamento denominado Praia de Lucena, nesta cidade de Lucena-PB, contendo: 02(dois) quartos, sendo uma suíte, sala, circular, cozinha, terraço, área de serviço e WC social, edificada em terreno próprio lote 06, da quadra 10, do Loteamento Praia de Lucena, que mede 05m00 de frente e fundos por 25m00 de comprimento de ambos os lados, com uma área construídas de 59,71m². Adquirida pelo Requerente, por construção própria, conforme Alvará de construção sob nº 1191/2015, e planta aprovada, datados de 18/03/2015, Carta de Hbite-se sob nº 590/2016, datada de 03/02/2016, todos expedidos pela Prefeitura Municipal de Lucena-PB. O referido é verdade, dou fé. Lucena-PB, 10 de maio de 2016. A Oficial: (rúbrica da oficiala Salete Gomes de Mendonça Santos).....

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 161605 C



AV-2-6339 - Nos termos do Requerimento feito a titular deste Cartório, pelo Sr. Cícero de Lima e Sousa Júnior, em 03/02/2017. No imóvel constante da presente matrícula, consta a averbação de limites e confrontações do imóvel, passando a ter os seguintes limites e confrontações: Imóvel edificado no Lote de terreno n.º 06, da quadra 10, pela frente com a Rua Odete Moura de Carvalho, fundos com o lote 05, lado direito com o 04, lado esquerdo com o lote 06-A, todos da mesma quadra e loteamento, pertencente ao Requerente acima qualificado, conforme Certidão de Limites e Confrontações, expedida pela Prefeitura Municipal de Lucena-PB. O referido é verdade dou fé. Lucena-PB, 03 de fevereiro de 2017. A oficiala:" (rúbrica da oficiala Salete Gomes de Mendonça Santos).-----

Certifico, ainda, **NÃO CONSTAR** qualquer indicação de **ÔNUS REAIS e de AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** gravando o imóvel supracitado. Foram realizadas consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens no endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, obtendo resultado negativo para o CPF do proprietário, conforme comprova o código HASH gerado para a consulta realizada em 21/06/2021, a saber: 2c90.d33c.6f60.598d.a3ab.5df1.28c9.375b.1f0d.1004.-----
Emolumentos: R\$ 104,66; FEPJ: R\$ 19,26; MP: R\$ 1,68; Farpen: R\$ 2,80. Total: R\$ 128,40.
Selo digital de fiscalização ALR15058-7R7X.

O referido é verdade. Dou fé.

Lucena/PB, 21 de junho de 2021.


Sandra Barros Nogueira
Escrevente Autorizada

Válida por 30 (trinta) dias para os fins de que trata a Lei n.º 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240.86, artigo 1º. inciso IV.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210393290

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1601560958

Registro: 1601560958PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **CICERO DE LIMA E SOUSA JUNIOR**

RUA REINALDO TAVARES DE MELO

Complemento: APT. 502

Cidade: JOÃO PESSOA

Bairro: MANAIRA

UF: PB

CPF/CNPJ: 059.081.444-38

Nº: 129

CEP: 58038300

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 02/06/2021

Valor: R\$ 59.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ODETE M. CARVALHO

Complemento: LOTE "06" QD "10" LOT. PRAIA DE LUCENA

Cidade: LUCENA

Data de início: 03/08/2021

Previsão de término: 31/08/2021

Bairro: CENTRO

UF: PB

Nº: S/N

CEP: 58315000

Coordenadas Geográficas: 06°53'51.54"S, 34°52'42.27"W

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

Proprietário: **CICERO DE LIMA E SOUSA JUNIOR**

CPF/CNPJ: 059.081.444-38

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
18 - VISTORIA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	59,71	m²
49 - REGULARIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO	59,71	m²
49 - REGULARIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1186 - CENTRAIS DE CONCRETO	59,71	m²
48 - REGULARIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS	1,00	un
49 - REGULARIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1815 - SUMIDOURO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, VISTORIA E REGULARIZAÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA SIMPLES, COBERTA EM LAJE INCLINADA E TELHA CANAL COM 59,71M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

M. P. Oliveira

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12

Marcelo Pimentel de Oliveira
CREA 1.604.560.958

Local

de

data

de

CICERO DE LIMA E SOUSA JUNIOR - CPF: 059.081.444-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 27/08/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 3383806

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/publico/>, com a chave: Bc3B1
Impresso em: 31/08/2021 às 18:44:09 por: moavel, ip: 179.240.17.208

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal
Documento não é segunda via de conta

Atento para sempre pagar a conta em dia. Para informações consulte o número 0800 011 956 923



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

DADOS DO CLIENTE

CICERO DE LIMA E SOUSA JUNIOR
RUA JOAQUIM BARBOSA DA SILVA S/N CS 01
LUCENA

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/1810213-7

REFERÊNCIA

FEV/2018

APRESENTAÇÃO

08/02/2018

CONSUMO

0

VENCIMENTO

19/02/2018

TOTAL A PAGAR

R\$ 15,84



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210393290

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1601580958

Registro: 1601580958PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **CICERO DE LIMA E SOUSA JUNIOR**

RUA REINALDO TAVARES DE MELO

Complemento: **APT. 502**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Bairro: **MANAÍRA**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **059.081.444-38**

Nº: **129**

CEP: **58038300**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **02/08/2021**

Valor: **R\$ 59.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ODETE M. CARVALHO

Complemento: **LOTE "08" QD "10" LOT. PRAIA DE LUCENA**

Cidade: **LUCENA**

Data de início: **03/08/2021**

Previsão de término: **31/08/2021**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

Nº: **S/N**

CEP: **58315000**

Coordenadas Geográficas: **06°53'51.54"S, 34°52'42.27"W**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CICERO DE LIMA E SOUSA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **059.081.444-38**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
18 - VISTORIA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	59,71	m²
49 - REGULARIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO	59,71	m²
49 - REGULARIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1186 - CENTRAIS DE CONCRETO	59,71	m²
49 - REGULARIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1638 - FOSSAS SEPTICAS	1,00	un
49 - REGULARIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, VISTORIA E REGULARIZAÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA SIMPLES, COBERTA EM LAJE INCLINADA E TELHA CANAL COM 59,71M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

M. P. Oliveira

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12

Marcelo Pimentel de Oliveira

CREA 1.504.560.958

Local

de

data

de

CICERO DE LIMA E SOUSA JUNIOR - CPF: 059.081.444-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **27/08/2021**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **3383806**

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8c3b1
Impresso em: 31/08/2021 às 18:44:09 por: mavel, ip: 179.240.17.208

efc.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3593 2525

Fax:

